**PORTARIA N° 501, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

 **RESOLVE:**

**Art. 1°.** CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO LEMOS SPHAIR SOBRINHO**, matrícula n° 900231, investido no cargo de **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Provimento **Efetivo**, da Prefeitura Municipal de Major Vieira, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base na lei municipal n° 1941, de 22 de outubro de 2009, e suas alterações, e no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.

**Art. 2°.** Asdespesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e jurídicos retroagidos a contar da data de 1° de fevereiro de 2024.

**Art. 4°.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de setembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

 Prefeito Municipal